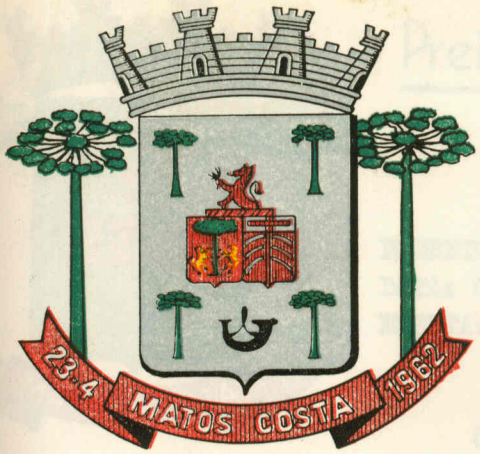

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1236 m

DECRETO Nº 14/77

EMENTA: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 274, de 12 abril de 1977,

Decreta:

ART.1º)- Fica a Divisão da Fazenda, autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, créditos adicionais suplementares, no valor de Cr$ 91.000,00, (Noventa e um mil cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	200	- PODER EXECUTIVO	
U.ORÇAMENTÁRIA	201	- GABINETE DO PREFEITO	
DOTAÇÃO	3140/409	- .Outros Encargos Diversos	Cr$ 10.000,00
ÓRGÃO	600	- DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
U.ORÇAMENTÁRIA	601	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	3120/204	- .Peças e Acessprios.....	Cr$ 80.000,00
ÓRGÃO	800	- DIVISÃO DE S.E SANEAMENTO	
U.ORÇAMENTÁRIA	802	- SERVIÇO DE ASSIST.SOCIAL	
DOTAÇÃO	3275/985	- .Auxilios Diversos.....	Cr$ 1.000,00
			Cr$ 91.000,00

ART.2º) - Os recursos para amparar os créditos de que trata o artigo precedente, serão cobertos com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	600	- DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
U.ORÇAMENTÁRIA	601	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	4130/1302	- .Tratores e Equip.Rodoviários	Cr$ 41.000,00
DOTAÇÃO	4140/1402	- .Ferramentas e Utensilios....	Cr$ 50.000,00
			Cr$ 91.000,00

ART.3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 13 de abril de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração